



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Departamento de Direito

PORTARIA N° 023, DE 07 DE MAIO DE 2018

*designa banca examinadora para exame  
de suficiência na disciplina Direito  
Administrativo II*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

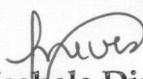
**Art. 1°** - Designar os docentes Silvia Helena Rigatto e Gustavo Seferian Scheffer Machado, sob presidência da primeira, para compor a banca de Exame de Suficiência da seguinte discente:

Nome	Matrícula	Curso
Paula Fernanda de Oliveira Aniceto	201321127	Direito

**Art. 2°** - O Exame de suficiência deverá ser realizado por meio de avaliações específicas, considerando conhecimentos teóricos e habilidades práticas, elaboradas por banca examinadora. (Alteração estabelecida pela Portaria do Reitor, N°421, de 17 de julho de 2009, referendada pela Resolução CEPE N°19, de 19 agosto de 2009).

**Art. 3°** - Caberá a banca examinadora estabelecer data, horário e local da realização da avaliação, assim como, informar à Secretaria da Chefia o resultado do exame de suficiência, anexando os documentos referentes à avaliação até o dia 25/05/2018 impreterivelmente.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Prof. Isabela Dias Neves**  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras  
**Isabela Dias Neves**  
Chefe do Departamento de Direito